



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 024 /2024

Inclui no Calendário Oficial do Município de Contagem, o evento “Contagem Geek”, a ser comemorado anualmente, em alusão às comemorações do aniversário do município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Contagem, o evento “Contagem Geek”, a ser comemorado anualmente, em alusão às comemorações do aniversário do município de Contagem.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização do evento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 11 de março de 2024.

Moara Louisa Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA

MOARA
Saboia



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG